**DECRETO LEGISLATIVO Nº07/97**

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO**

**MUNICIPAL, REFERENTES AO**

 **EXERCÍCIO DE 1994.”**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso V do Art.31 da Lei Orgânica Municipal e do Art.31 da Constituição Federal;

 Faz saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

 **D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

Art. 1º - Aprova as Contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1994(mil novecentos e noventa e quatro), de acordo com o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo Tomada de Contas N°1394-02.00/95-5.

 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos

MARIA BEATRIZ WEBER ENZWEILER

Presidente

ROSIMÉRI PETRY WEBER

Vice-Presidente

ADELAR HENRIQUE SCHMITT

1º Secretário

PAULO FROEHLICH

2º Secretário